



CANINDÉ
Governo Diferente

LEI Nº 2.537/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 06/12/2021

Às 09 h 30 min

Nuna

Assinatura do Recebedor

EMENTA: *Altera a denominação da Travessa I, localizada no bairro João Paulo II, para Travessa Francisco Braga da Silva (Galope), zona urbana, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome Travessa I, localizada no bairro João Paulo II, que passa denominar-se Francisco Braga da Silva (Galope).

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Rozario Ximenes

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei Nº 227/2021, de 03 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Francisco Justa.